



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

## DECRETO Nº 1722 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.600,00 (Vinte Mil Seiscentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0206	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 9.100,00 (Nove Mil Cem Reais)
0209	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 8.700,00 (Oito Mil Setecentos Reais)
0335	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.077 - DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS - SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0200	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.053 - SERVIÇO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 4.200,00 (Quatro Mil Duzentos Reais)
0201	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.511.5030 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.054 - SERVIÇO DE ESGOTO RURAL 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

	Valor: 2.100,00 (Dois Mil Cem Reais)
0208	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0213	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.056 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 6.800,00 (Seis Mil Oitocentos Reais)
0214	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.056 - SERVIÇO DE ESGOTO URBANO 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 3.700,00 (Três Mil Setecentos Reais)
0331	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.076 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**